



*História, trabalho e
amor por nossa terra.*

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO

HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NÚMERO 0005106-04.2017.8.16.0170, EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 2^a
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO/PR, CONSOANTE A LEI Nº 11.101/2005.



LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

GLOSSÁRIO

AALC – Consultoria responsável pela elaboração do PRJ e Laudo Econômico e Financeiro da HERBIOESTE

CCL – Capital Circulante Líquido

Ciclo Financeiro - é o tempo decorrido entre o momento em que a empresa paga seus fornecedores e o momento em que recebe as vendas.

Classe I – titulares de créditos trabalhistas

Classe II – titulares de créditos de garantia real.

Classe III – titulares de créditos quirografários.

Classe IV – titulares de créditos representado por microempresas e empresas de pequeno porte.

DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA – sigla em inglês para “Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization”. Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ou seja, a capacidade que a operação têm em gerar recursos

NCG – Necessidade de Capital de Giro

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

Recuperanda – Denominada HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

RJ – Recuperação Judicial

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. RESUMO DOS PAGAMENTOS DOS CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
3. MÉTODO APLICADO NO PRESENTE ESTUDO	7
4. PREMISSAS UTILIZADAS	8
4.1. Condições básicas e gerais	8
4.2. Receitas	9
4.3. Impostos	10
4.4. Custos e despesas variáveis	10
4.5. Custos e despesas fixas	10
4.6. Investimentos	11
4.7. Capital de Giro	12
4.8. Despesas financeiras	13
4.9. Passivos tributários	13
5. DRE PROJETADO	14
6. DFC PROJETADO	17
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	19

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Laudo Econômico e Financeiro, apresentado neste documento, foi elaborado pela AALC Consultoria, Assessoria e Treinamento Empresarial nos meses de julho e agosto de 2017, e tem como objetivo avaliar a capacidade econômica e financeira e a geração de subsídios para cumprir o PRJ e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53:

“Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.”

Entretanto, este documento é parte integrante do PRJ de exclusividade da Recuperanda, denominada HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto ao Ministério da Fazenda sob nº 77.098.978/0001-62, na Av. Parigot de Souza, 1327, Centro, no município de Toledo/PR.

As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela HERBIOESTE, sendo esta responsável pela sua veracidade. Foram essas informações que serviram de base para construção da projeção econômica e financeira ao longo do período de prospecção (período referente aos pagamentos dos créditos oriundo da Recuperação Judicial). As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da HERBIOESTE.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual e as perspectivas do setor em que a empresa atua. No entanto, em se tratando de projeções, o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos a organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, dentre outros. Nesta esteira, a efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no PRJ, além da conciliação das tendências e projeções aqui descritas, sendo que, no decorrer do processo, poderão ocorrer revisões dos números apresentados.

As informações do histórico da empresa, desenvolvimento das atividades, produtos comercializados e informações do setor de atuação estão apresentadas de forma pormenorizadas no PRJ, dispensando, neste documento e momento, informações adicionais.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

2. RESUMO DOS PAGAMENTOS DOS CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A proposta de pagamento aos credores sujeitos a Recuperação Judicial está apresentada no item “6. NOSSO PLANO PRINCIPAL DE PAGAMENTO” do PRJ, onde é possível verificar as condições específicas de cada classe de credor.

A tabela abaixo demonstra um resumo da projeção de pagamento aos credores de acordo com as condições apresentadas no PRJ, sem a inclusão de juros e correção, que serão calculados no momento do pagamento, conforme segue:

Projeção de Pagamento por Classe de Credor e Período					
Período/Classe	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Ano 1	28.320,72	Carência	Carência	Carência	28.320,72
Ano 2		Carência	Carência	88.015,80	88.015,80
Ano 3		438.780,47	1.192.350,54	88.015,80	1.719.146,81
Ano 4		438.780,47	1.192.350,54	88.015,80	1.719.146,81
Ano 5		438.780,47	1.192.350,54	88.015,80	1.719.146,81
Ano 6		731.300,79	1.987.250,90	88.015,80	2.806.567,48
Ano 7		731.300,79	1.987.250,90		2.718.551,68
Ano 8		731.300,79	1.987.250,90		2.718.551,68
Ano 9		1.023.821,10	2.782.151,25		3.805.972,35
Ano 10		1.023.821,10	2.782.151,25		3.805.972,35
Ano 11		1.023.821,10	2.782.151,25		3.805.972,35
Ano 12		1.316.341,41	3.577.051,61		4.893.393,03
Ano 13		1.316.341,41	3.577.051,61		4.893.393,03
Ano 14		1.316.341,41	3.577.051,61		4.893.393,03
Ano 15		1.316.341,41	3.577.051,61		4.893.393,03
Ano 16		1.316.341,41	3.577.051,61		4.893.393,03
Ano 17		1.462.601,57	3.974.501,79		5.437.103,36
Total de Pagamento	28.320,72	14.626.015,70	39.745.017,91	440.079,00	54.839.433,34

Valores em R\$ deduzido o deságio respectivo a cada classe de credor

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5MG 6FXP7 K929H T4D8K

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

3. MÉTODO APLICADO NO PRESENTE ESTUDO

O cenário econômico e financeiro da HERBIOESTE, apresentado neste documento, foi construído através da simulação do desempenho que se espera alcançar no futuro, tomando como base as medidas e condições integrantes no PRJ e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas. Estas e outras informações foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 17 (dezessete) anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no PRJ, desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento dessas condições.

Para elaboração do cenário apresentado, foi desenvolvida uma ferramenta específica, baseada na modelagem dos dados com elevado grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados. No desenvolvimento, foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados e pesquisa mercadológica, principalmente com alguns clientes e fornecedores.

Nas projeções simuladas, utilizou-se para a apuração dos custos o método de custeio variável, sua escolha deve-se a relevância em separar os gastos variáveis e fixos analisando sua margem de contribuição. A projeção é demonstrada de forma anual, compreendendo o período já informado anteriormente, a contar da aprovação do PRJ.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

4. PREMISSAS UTILIZADAS

As premissas foram definidas com base nos demonstrativos contábeis e indicadores gerenciais, além de reuniões e entrevistas com a diretoria e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico do mercado de atuação, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional proposta e detalhada no PRJ.

A opção de adotar premissas conservadoras para embasar as projeções se deve principalmente ao nível de vendas, tendo em vista o momento de recuperação da economia que, embora ainda lento, já apresenta singelos sinais de melhora. Outro ponto relevante em relação a projeção de vendas é o crescente aumento de área cultivada no país, principalmente com as culturas de soja e milho que, muito embora podem refletir positivamente para a prosperidade do negócio da HERBIOESTE, podem também representar uma necessidade muito grande de capital de giro para atender a demanda.

A seguir, com o propósito de lastrear as projeções econômicas e financeiras, descrevemos com mais riqueza de detalhes as premissas adotadas nos principais pontos.

4.1. Condições básicas e gerais

Os efeitos inflacionários não foram contemplados ao longo do período de projeção, sendo que, fundamentalmente, o mercado apresenta demasiada imprevisibilidade, tanto no cenário econômico, como no cenário político nacional, restando prejudicada qualquer projeção acerca disso.

Para tanto, nas projeções apresentadas foram considerados os preços de venda e os gastos a valor presente, pressupondo que o efeito inflacionário, inerente à atividade e incidente sobre os custos e despesas ao longo do tempo, sejam ajustados com a melhora na eficiência interna ou com repasse no preço de venda quando necessário, preservando assim as margens projetadas ao longo do período.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

4.2. Receitas

Em relação as vendas projetadas podemos destacar que já está em pleno desenvolvimento o novo planejamento da área comercial. A HERBIOESTE passou por sérias dificuldades ao longo dos últimos 2 anos, trazendo como consequência a redução de seu volume de vendas, e por conseguinte, a desconfiança dos clientes.

Mesmo com estas adversidades, que são encaradas como desafios, projetou-se um cenário de crescimento factível. Em nenhum momento a projeção de faturamento ultrapassou o patamar que outrora já obtivera, e foi analisada a capacidade instalada e as margens obtidas em cada produto.

A projeção de vendas crescentes levou em consideração as projeções de aumento das áreas cultivadas no país, conforme estudo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, apresentado no PRJ. Embora as demonstrações sejam fechadas anualmente, foi levado em consideração, para a realização anual a sazonalidade mensal do faturamento, contemplando a drástica redução de faturamento nos meses que antecedem o plantio das culturas, e a minimização desses efeitos só é possível com a disponibilização de mais produtos para outras culturas. Este trabalho, porém, irá demandar ações comerciais em outras regiões do país e também nos países vizinhos, como Paraguai e Argentina.

É certo, porém, que para atingir a projeção de faturamento, a HERBIOESTE deverá utilizar-se toda sua estrutura, principalmente com o funcionamento de todas as filiais para atender a demanda projetada. O reinício, embora modesto, está baseado nos volumes possíveis de faturamento dos fertilizantes, mas que possuem fortes períodos sazonais posterior ao plantio das culturas. Os altos volumes de estoques são necessários para suportar a demanda nos períodos de compra, que antecedem o plantio. Reduzir esses períodos é desafiador, pois regionalmente, onde é a maior atuação da empresa, todos os produtores seguem o mesmo fluxo de preparação, plantio e colheita.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

4.3. Impostos

Em relação aos impostos correntes, a projeção realizada considerou a liquidação integral durante todo o período. Ainda, foi mantido o enquadramento fiscal da HERBIOESTE como está atualmente em todas as instâncias, não descartando, porém, a possibilidade de estudo de planejamento tributário para novos cenários com características tributárias e regimes diferentes, mesmo em situações especiais como exportação.

No que se refere ao IRPJ e CSLL foi considerado o pagamento quando a HERBIOESTE obtiver lucro antes do Imposto de Renda e utilizou-se à prerrogativa de compensação parcial, em virtude de prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

4.4. Custos e despesas variáveis

Os custos e despesas variáveis são compostos pelos custos diretos variáveis, despesas variáveis de venda e custos de aquisição de matérias-primas, os quais serão deduzidos da receita bruta para encontrar a margem de contribuição.

Na projeção dos custos variáveis foi levado em consideração os custos atuais e perspectivas do mercado, através da análise de seus demonstrativos, bem como seus gastos no mesmo período. No custo direto variável destaca-se o gasto com aquisições das matérias primas, que representam uma média de 82,9% sobre a receita líquida. As despesas variáveis com as vendas contemplam principalmente as comissões, bonificações e descontos concedidos aos clientes.

4.5. Custos e despesas fixas

Os custos e despesas fixas contemplam a mão-de-obra direta e indireta dos departamentos administrativo e comercial, custos com serviços de terceiros e demais custos inerentes para a manutenção e continuidade do negócio.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

O quadro de colaboradores veio adequando-se ao longo de 2016, mas principalmente nos primeiros meses de 2017, visando à racionalização dos recursos humanos, atingindo assim a redução necessária nas áreas administrativa e de produção. Para os próximos anos, foi projetado a manutenção de seu quadro atual de colaboradores com admissões no setor de vendas e produção conforme o aumento da demanda projetada, possibilitando assim o crescimento do faturamento. As despesas administrativas, ao longo dos 17 (dezessete) anos projetados, permanecerão em seu patamar atual, com um percentual médio de 10,3%, iniciando em 12,7% no primeiro ano, 12,9% no segundo ano e estabilizando em 9,6% a partir do 6º ano.

4.6. Investimentos

Nos últimos 2 anos, como já exposto nas considerações das vendas, por conta da baixa no faturamento, a HERBIOESTE não realizou a manutenção devida nos seus equipamentos, fundamentais para atingir os números desejados. Para a retomada de produções a patamares de anos anteriores e a necessidade de crescimento, serão necessários diversos investimentos na planta produtiva, principalmente para a melhoria no processo, redução de perdas e ganho na escala de produção. Por conseguinte, este laudo apresenta e considera estes investimentos, que servirá para garantir o bom funcionamento, alocando boa parte dos recursos na melhoria e manutenção preventiva dos equipamentos da fábrica. Atenta as tecnologias que surgem diariamente no agronegócio, não estão descartados investimentos para a modernização da fábrica.

Investimentos na área de produção de sementes serão realizados a partir do 1º ano de projeção, além da retomada no recebimento de grãos. Nos 3 (três) primeiros anos de projeção estão previstos investimentos na casa de 0,5% (meio por cento) do faturamento bruto anual, sendo que a partir do 4º ano este percentual irá subir para 1,0% (um por cento) do faturamento bruto anual até o final do período projetado, que contempla 17 anos. Muito modesto para uma empresa que possui 9 unidades em operação. É evidente que o aumento do faturamento poderá exigir maiores investimentos em estrutura e um plano complementar neste sentido poderá ser apresentado.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

4.7. Capital de Giro

O capital de giro de uma empresa é sem dúvida maior desafio da sua gestão, e medirá a eficiência na gestão dos recursos financeiros. O ciclo financeiro, período entre a data em que ocorre o pagamento da compra das matérias-primas até a efetiva venda e recebimento do cliente pode facilmente superar 90 (noventa) dias, contribuindo veemente para o aumento dos demais prazos de recebimentos, pagamentos e estocagem. Reduzir este índice se traduz em melhorar a eficiência a área de suprimentos e distribuição. Para a HERBIOESTE, que atualmente mantém as compras de matérias-primas com pagamentos de curto prazo, representa uma maior necessidade de capital de giro direto para a atividade.

Importante salientar a necessidade de manter quantidades mínimas de determinados produtos que possuem venda constante, facilitando assim a entrega para clientes que possuem necessidade imediata.

No que se refere ao prazo médio de pagamento de fornecedores, considerou-se nas projeções a compra à vista em virtude da suspensão dos pagamentos por conta do deferimento da Recuperação Judicial, fato este que naturalmente ocasiona a perda de limites de crédito. O contato para a retomada gradual da condição de compras a prazo já está em pleno desenvolvimento e com resultados satisfatórios.

O prazo médio de recebimento das vendas será um desafio para a HERBIOESTE, pelo fato do modelo de operação praticado no agronegócio. As grandes cooperativas oferecem aos produtores uma série de vantagens para o plantio das culturas, principalmente na questão do prazo de pagamento das sementes, adubos e demais insumos. Estes insumos são pagos após a colheita da safra, em grãos, fazendo com que o produtor não tenha desembolsos iniciais para realizar seu plantio.

Este procedimento, muito comum na atividade, afasta uma parcela significativa de produtores que poderiam adquirir os produtos da HERBIOESTE. Diante desta dificuldade inicial, o foco da área de vendas está nas próprias cooperativas e grandes

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

produtores, que não se utilizam dos prazos demasiadamente longos para as compras, muito embora, para ser atrativo, o fator preço passa a ser decisivo na negociação.

Em tempo futuro, dentro das condições normais e sem adversidades, a HERBIOESTE poderá voltar a navegar nessas condições comuns ao agronegócio, podendo inclusive receber os pagamentos em produtos para revenda no mercado, voltando as condições já praticadas anteriormente e que a levaram a crescer durante os seus mais de 40 anos de existência.

4.8. Despesas financeiras

Observando as projeções, podemos ver que em alguns períodos a HERBIOESTE demandará recursos adicionais para suprir as necessidades de caixa (déficit). Estes recursos foram projetados inicialmente na modalidade de desconto de recebíveis, onde o faturamento a prazo é antecipado conforme a necessidade. Nos períodos em que os recebíveis não forem suficientes para suprir a demanda de caixa, buscar-se-á recursos de fomento mercantil para aquisições das matérias-primas necessárias.

4.9. Passivos tributários

Como parte das premissas gerais, já apresentadas no início deste trabalho, foi projetado o pagamento integral de todos os impostos correntes. Os passivos tributários, não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial serão liquidados através da adesão aos programas de Refis atuais, procedimento este que já foi realizado na esfera federal.

Inicialmente não serão utilizados os benefícios da Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014 art. 43, que especifica a condição de pagamento aos débitos tributários para empresas em Recuperação Judicial, haja vista as melhores condições encontradas nos parcelamentos vigentes.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

5. DRE PROJETADO

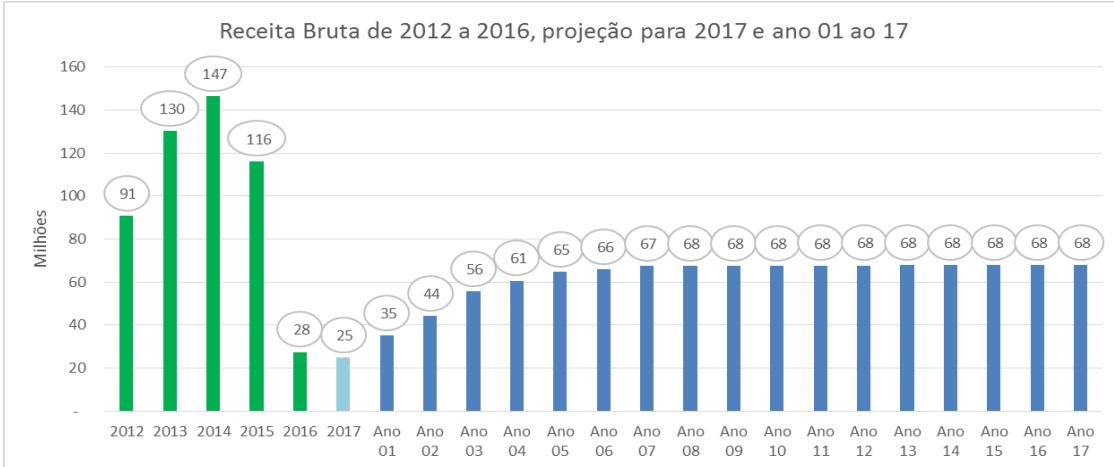
O DRE foi projetado para 17 (dezessete) anos e inicia a partir da aprovação do PRJ. As projeções, aqui apresentadas, tomaram-se por base as premissas acima descritas, bem como as perspectivas de mercado e estratégias traçadas.

DESCRÍÇÃO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
RECEITA BRUTA	35.189.149	44.175.169	55.607.808	60.638.120	64.808.854	65.999.506	67.499.495	67.554.627	67.609.750
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.249.215)	(1.554.966)	(1.951.834)	(2.122.334)	(2.268.310)	(2.309.983)	(2.362.482)	(2.364.412)	(2.366.341)
(=) RECEITA LÍQUIDA	33.939.934	42.620.203	53.655.974	58.515.786	62.540.544	63.689.523	65.137.013	65.190.215	65.243.409
(-) Custos e Despesas Variáveis	(28.271.965)	(35.417.389)	(44.266.179)	(48.275.523)	(51.877.381)	(52.830.460)	(54.031.152)	(54.075.283)	(54.119.408)
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	5.667.969	7.202.814	9.389.796	10.240.263	10.663.163	10.859.064	11.105.861	11.114.932	11.124.001
<i>(%) Margem de Contribuição</i>	<i>16,7%</i>	<i>16,9%</i>	<i>17,5%</i>	<i>17,5%</i>	<i>17,1%</i>	<i>17,1%</i>	<i>17,1%</i>	<i>17,1%</i>	<i>17,1%</i>
(-) Custos e Despesas Fixas	(4.323.892)	(5.484.721)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)
(=) EBITDA	1.344.077	1.718.093	3.062.644	3.913.111	4.336.011	4.531.912	4.778.709	4.787.780	4.796.850
<i>(%) Margem do Ebitda</i>	<i>4,0%</i>	<i>4,0%</i>	<i>5,7%</i>	<i>6,7%</i>	<i>6,9%</i>	<i>7,1%</i>	<i>7,3%</i>	<i>7,3%</i>	<i>7,4%</i>

DESCRÍÇÃO	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17
RECEITA BRUTA	67.664.866	67.719.973	67.775.072	67.830.164	67.885.246	67.940.321	67.995.388	68.050.446
(-) Deduções da Receita Bruta	(2.368.270)	(2.370.199)	(2.372.128)	(2.374.056)	(2.375.984)	(2.377.911)	(2.379.839)	(2.381.766)
(=) RECEITA LÍQUIDA	65.296.596	65.349.774	65.402.945	65.456.108	65.509.263	65.562.410	65.615.549	65.668.681
(-) Custos e Despesas Variáveis	(54.163.526)	(54.207.638)	(54.251.743)	(54.295.841)	(54.339.933)	(54.384.019)	(54.428.098)	(54.472.171)
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	11.133.070	11.142.136	11.151.202	11.160.266	11.169.329	11.178.391	11.187.451	11.196.510
<i>(%) Margem de Contribuição</i>	<i>17,1%</i>							
(-) Custos e Despesas Fixas	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)	(6.327.152)
(=) EBITDA	4.805.918	4.814.985	4.824.050	4.833.115	4.842.178	4.851.239	4.860.299	4.869.358
<i>(%) Margem do Ebitda</i>	<i>7,4%</i>							

A projeção de faturamento inferior, ao que outrora a empresa já tenha atingido, faz jus ao cenário mais conservador, mas é consistente e factível e faz com que ao passar dos anos o faturamento projetado atinja seu equilíbrio no terceiro ano. A partir do 4º ano até o 8º ano o crescimento médio é de 4% (quatro por cento) ao ano e após este período o faturamento estabiliza na faixa de 68 (sessenta e oito) milhões ao ano. O crescimento ficará abaixo da expectativa do mercado, porém com margem de segurança para o controle das incertezas econômicas.

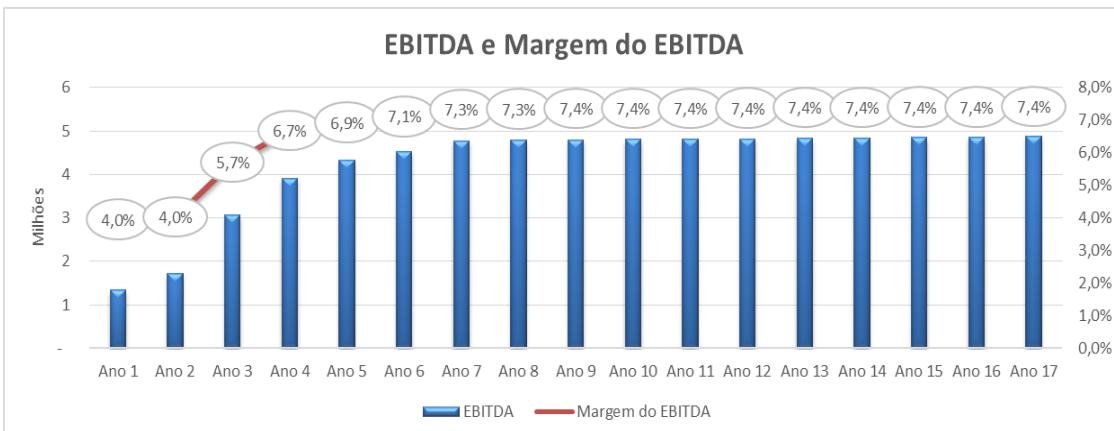
LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA



A previsão de margem de contribuição média é de 17% (dezessete por cento) e sobre a receita líquida ao longo do tempo. Isso mostra que o aumento do volume produzido poderá gerar melhores resultados para a HERBIOESTE, e, por consequência, menor necessidade de captação de recursos financeiros das diversas linhas de crédito.

Quanto aos custos e despesas fixas, conforme incremento do faturamento são readequados, visando atender ao novo patamar de vendas, mas com pouca relevância, podendo-se considerar como manutenção normal da atividade.

Em relação ao EBITDA, no primeiro ano atinge-se o valor de R\$ 1.3 milhões de Reais representando em torno de 4% (quatro por cento) da receita líquida, subindo para 5,7% (cinco vírgula sete por cento) no 3º (terceiro) ano e estabilizando em uma média de 7,3% (sete vírgula três por cento) do 4º (quarto) até o 17º (décimo sétimo) ano.



LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

Assim é possível verificar que há geração de resultado na atividade operacional e em nenhum período será negativa, ficando evidente que o principal problema da HERBIOESTE é o endividamento anterior ao pedido de Recuperação Judicial.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5MG 6FXP7 K929H T4D8K

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

6. DFC PROJETADO

Após evidenciar a capacidade de geração de caixa com as projeções do Demonstrativo de Resultado do Exercício através do seu Ebitda, apresenta-se o Fluxo de Caixa projetado pelo método indireto com o objetivo de demonstrar a capacidade de pagamento da proposta apresentada aos credores no PRJ, bem como a viabilidade de efetiva reestruturação da HERBIOESTE.

O quadro abaixo apresenta o Fluxo de Caixa Projetado para os 17 (dezessete) anos a partir do Ebitda evidenciado anteriormente no Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado.

Descrição	Base	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	
RECEITA BRUTA		35.189.149	44.175.169	55.607.808	60.638.120	64.808.854	65.999.506	67.499.495	67.554.627	67.609.750	
RECEITA LÍQUIDA		33.939.934	42.620.203	53.655.974	58.515.786	62.540.544	63.689.523	65.137.013	65.190.215	65.243.409	
(=) EBITDA		1.344.077	1.718.093	3.062.644	3.913.111	4.336.011	4.531.912	4.778.709	4.787.780	4.796.850	
(-) Despesas Financeiras Correntes		(468.016)	(587.530)	(739.584)	(806.487)	(861.958)	(877.793)	(897.743)	(898.477)	(899.210)	
(=) GERAÇÃO DE CAIXA CORRENTE		876.062	1.130.564	2.323.060	3.106.624	3.474.053	3.654.119	3.880.966	3.889.303	3.897.640	
(-) Recuperação Judicial		(28.321)	(88.016)	(1.719.147)	(1.719.147)	(1.719.147)	(2.806.567)	(2.718.552)	(2.718.552)	(3.805.972)	
(-) Extraconcursal		(242.451)	(599.682)	(429.135)	(383.210)	(404.035)	(300.927)	(249.373)	(249.373)	(249.373)	
(-) Investimentos Previstos		(175.946)	(220.876)	(278.039)	(606.381)	(648.089)	(659.995)	(674.995)	(675.546)	(676.098)	
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO		429.344	397.936	117.615	675.925	1.309.164	534.718	898.041	920.827	(158.257)	
(=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO		500.000	929.344	1.327.280	1.444.895	2.120.820	3.429.984	3.964.702	4.862.743	5.783.570	5.625.314

Descrição	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17
RECEITA BRUTA	67.664.866	67.719.973	67.775.072	67.830.164	67.885.246	67.940.321	67.995.388	68.050.446
RECEITA LÍQUIDA	65.296.596	65.349.774	65.402.945	65.456.108	65.509.263	65.562.410	65.615.549	65.668.681
(=) EBITDA	4.805.918	4.814.985	4.824.050	4.833.115	4.842.178	4.851.239	4.860.299	4.869.358
(-) Despesas Financeiras Correntes	(899.943)	(707.674)	(708.250)	(708.825)	(709.401)	(709.976)	(710.552)	(711.127)
(=) GERAÇÃO DE CAIXA CORRENTE	3.905.975	4.107.311	4.115.801	4.124.290	4.132.777	4.141.263	4.149.748	4.158.231
(-) Recuperação Judicial	(3.805.972)	(3.805.972)	(4.893.393)	(4.893.393)	(4.893.393)	(4.893.393)	(4.893.393)	(5.437.103)
(-) Extraconcursal	(249.373)	(81.878)	-	-	-	-	-	-
(-) Investimentos Previstos	(676.649)	(677.200)	(677.751)	(678.302)	(678.852)	(679.403)	(679.954)	(680.504)
(=) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	(149.921)	218.909	(778.143)	(769.654)	(761.167)	(752.681)	(744.196)	(1.279.423)
(=) SALDO DE CAIXA ACUMULADO	5.475.392	5.694.302	4.916.159	4.146.504	3.385.337	2.632.656	1.888.460	609.038

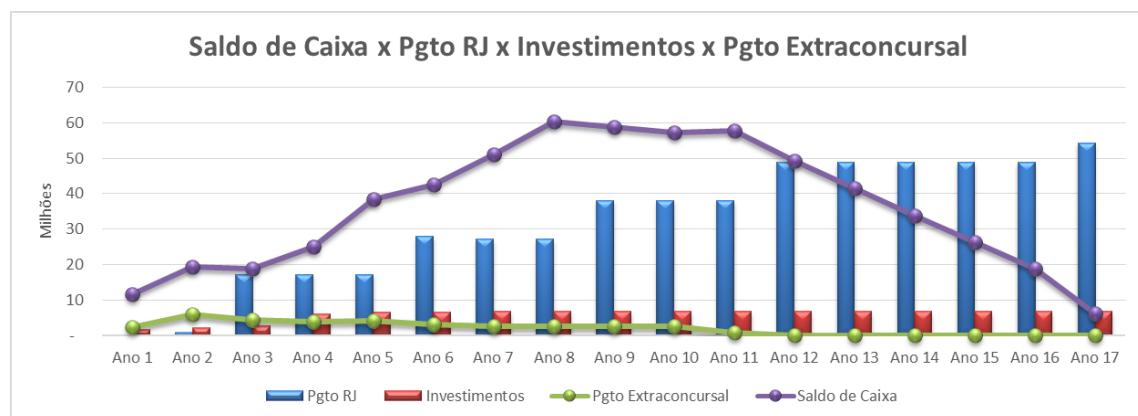
Importante salientar que o valor referente ao pagamento dos credores da RJ (concursais) contempla a amortização nominal, sendo que a eventual sobra de caixa está

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

sendo contingenciada para liquidação da correção e juros futuros sobre as atualizações dos créditos conforme estabelecido no PRJ.

A geração de caixa operacional é positiva durante todo o período da projeção, porém, há necessidade de captação de recursos adicionais durante os primeiros anos, mas em volumes bem reduzidos. Isso está relacionado basicamente ao pagamento do passivo extraconcursal, que contempla basicamente pagamento de impostos parcelados.

As despesas financeiras correntes referem-se principalmente aos descontos de recebíveis e possíveis necessidades de captação de fomento. As despesas financeiras poderão ter variações conforme os prazos de compras e vendas forem sendo alterados e ocorrer mudança na geração de caixa.



Verifica-se que o saldo de caixa acumulado possui oscilações chegando em seu menor nível no 17º ano de projeção, e seu valor máximo é atingido no 8º ano da projeção. Cabe salientar que o saldo inicial de caixa foi estimado em 500 mil Reais. Salienta-se que é de extrema importância a preservação do caixa acumulado ao longo do período com objetivo de cumprir na íntegra com a proposta de pagamento aos credores prevista no PRJ.

LAUDO ECONÔMICO E FINANCEIRO
HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente estudo de Viabilidade Econômico-Financeira demonstra, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aprovadas e as premissas realizadas, que a HERBIOESTE possui condições de honrar todos os compromissos assumidos diante da aprovação do PRJ.

Portanto, com as projeções para os próximos anos, ligado ao amplo know-how adquirido ao longo de sua existência, e combinado ao conjunto de medidas propostas no PRJ, fica evidenciada a possibilidade concreta da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de receitas, proporcionando o pagamento do endividamento inscrito no processo de recuperação judicial.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira deu-se através da modelagem das projeções financeiras, sendo importante destacar que os resultados projetados contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa. Tendo em vista todo o exposto, conclui-se, através deste laudo econômico e financeiro, com base nos demonstrativos projetados, que a HERBIOESTE possui capacidade de saldar suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas no PRJ.

Toledo/PR, 18 de agosto de 2017.

Anuente:

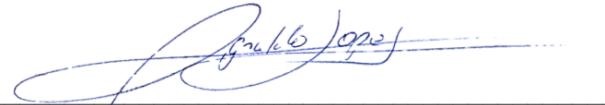


HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA

77.098.978/0001-62

(em Recuperação Judicial)

Responsável:



AALC CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO

Agnaldo Antônio Lopes Cordeiro